

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ANTECEDENTES

Em outubro de 2014, foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica número ATN/ME-14594-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na qualidade de administrador do Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN), e a Organização de Conservação de Terras do Baixo Sul da Bahia (OCT), com vistas à execução do projeto: Desenvolvimento de Habilidades Empresariais e Empregabilidade de Jovens Rurais no Baixo Sul da Bahia – Brasil.

2 – IDENTIFICAÇÃO

O projeto tem por objetivo melhorar as condições socioeconômicas das comunidades rurais no Baixo Sul da Bahia, aumentando seus níveis de renda através da formação de jovens e das ligações comerciais das Cooperativas com as empresas-âncora em cadeias produtivas de valor.

3 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para treinamento de jovens na linha de Educação para o Desenvolvimento Sustentável, objetivando formar líderes com as competências necessárias para gerir seus negócios e equipes a partir da ótica da sustentabilidade.

O trabalho será realizado com jovens beneficiários das Casas Familiares integrantes do Programa de Desenvolvimento e Crescimento Integrado com Sustentabilidade – PDICS, desenvolvido no Baixo Sul da Bahia.

4 – ATIVIDADES

Para atendimento do objetivo, a empresa contratada deverá desenvolver as seguintes atividades:

1. Apresentar um Programa do Curso com base nas competências desejadas (abaixo);
2. Realizar 03 encontros de formação, com 8 horas de duração cada, para 112 jovens do 2º ano;
3. Realizar 01 encontro de formação, 8 horas de duração, para 95 jovens do 3º ano;
4. Disponibilizar bibliografia digital, com textos, vídeos e dicas de leitura para os cursistas.

Competências a serem desenvolvidas na capacitação:

- a) Viver os valores na gestão
- b) Ser pessoalmente a mudança
- c) Escutar, envolver e colaborar na busca por soluções
- d) Praticar a visão sistêmica e a interdependência
- e) Inovar para a sustentabilidade

Termo de Referência OCT nº 02/2018

5 – PRODUTOS

1. Programa do curso;
2. Lista de participantes de cada oficina;
3. Registro de imagens;
4. Relatório final.

6 – CRONOGRAMA

EXECUÇÃO	ENCONTROS	PÚBLICO	CARGA HORÁRIA (HORAS)	PERÍODO
	03	2º ano/ 112 jovens	24	Março /2018
	01	3º ano / 95 jovens	08	Abril /2018
TOTAL	04	207 jovens	32	Mar/Abr 2018

7 – FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo:

1ª parcela: após entrega do Programa de Curso e realização do 1º encontro, correspondendo a 50% do valor acordado;

2ª parcela: após a realização do 4º encontro e da entrega do relatório final, com listas de participantes e registros fotográficos, correspondendo a 50% do valor acordado.

Os valores serão pagos por meio de transação bancária, depósito em conta corrente, em nome da contratada.

8 – PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa com experiência comprovada na capacitação de jovens em temas relacionados à liderança e sustentabilidade, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, plano adotado em 2015 pelas Organizações das Nações Unidas – ONU.

9 – PRAZO

O contrato para a prestação dos serviços terá validade de 90 (sessenta) dias, com previsão de início em 09 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

10 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Termo de Referência OCT nº 02/2018

As propostas técnicas e financeiras e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@oct.org.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de março de 2018 ou entregues de forma presencial, ou por procuração, em envelope lacrado aos cuidados de José Eduardo Santos Mamédio, na sede da OCT, localizada no Portal da APA do Pratigi, KM 386 da BR 101, Ibirapitanga/BA – CEP 45.500-000, até às 18h da mesma data;

A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente termo de referência.

11 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

OBS: A documentação deverá ser entregue pela proponente que apresente a melhor proposta em data a ser definida.

12 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



Termo de Referência OCT nº 02/2018

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência.

O resultado final será divulgado na sede da OCT no dia 09 de março de 2018.

13 – CONTRATAÇÃO

A contratação será efetivada por meio de um contrato celebrado entre as partes.

14 – COORDENADOR DO CONTRATANTE

José Eduardo Santos Mamédio
Coordenador do Projeto
e-mail: eduardo@oct.org.br

15 – ENDEREÇO DO CONTRATANTE

Portal da APA do Pratigi, Zona Rural – Serra da Papuã, KM 386 da BR 101,
Ibirapitanga/BA – CEP 45.500-000.

Ibirapitanga, 26 de fevereiro de 2018.